



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG
Escola “Professor Cid Chiarelli”

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA O ANO LETIVO DE 2019

A Direção da Escola “Professor Cid Chiarelli”, mantida pela Fundação Educacional Guaçuana, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga e estabelece normas para a abertura de inscrições para a realização de matrículas para as vagas existentes e para lista de espera dos alunos para o ano letivo de 2019, às quais se aplicam as seguintes instruções:

Capítulo 1 – das disposições preliminares:

1.1 Haverá inscrições para 80 vagas:

1.2 – EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMA	PERÍODO	LIMITE DE IDADE
Jardim I	Manhã/Tarde	Nascidos entre 01.04.2014 e 31.03.2015

Haverá inscrições para lista de espera:

TURMA	PERÍODO	LIMITE DE IDADE
Jardim II	Manhã/Tarde	Nascidos entre 01.04.2013 e 31.03.2014

1.3 – ENSINO FUNDAMENTAL (1º a 9º Ano)

Haverá inscrições para lista de espera das seguintes séries:

- 1º a 5º Ano (apenas período da Tarde)
- 6º a 9º Ano (apenas período da Manhã)

1.4 – ENSINO MÉDIO (antigo COLEGIAL)

Haverá inscrições para Vestibulinho das seguintes séries:

- 1ª Série, 2ª Série e 3ª Série do Ensino Médio (vagas remanescentes);
- Períodos: Manhã e Noite; **ATENÇÃO:** a escolha do período será feita no ato da matrícula, de acordo com a classificação e a disponibilidade de vagas;
- Obs.: o Vestibulinho tem caráter classificatório, ou seja, de seleção; nenhuma ordem de classificação dá direito ao inscrito de obter bolsa de estudos.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Escola “Professor Cid Chiarelli”

Capítulo 2 – das inscrições:

2.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet, no site www.feg.br, a partir da **0h de 15 de outubro de 2018 (segunda-feira) até a 0h de 28 de outubro de 2018 (domingo)**.

2.2 Todas as inscrições serão realizadas de forma gratuita, isto é, sem cobrança de taxa.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o responsável deverá conhecer e concordar tacitamente com as disposições e exigências deste Edital.

2.4 Para efetuar a inscrição, faz-se imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do seu/sua filho/a.

2.5 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.6 O responsável pelo inscrito que não tiver acesso à Internet para efetuar a inscrição no site www.feg.br terá gratuitamente à sua disposição equipamento com recursos para fazê-la na Escola “Professor Cid Chiarelli” da FEG, situada à Rua Hugo Panciera, 386, Imóvel Pedregulhal (ao lado do estádio “Camacho”), em Mogi Guaçu, no período de 15 de outubro de 2018 a 28 de outubro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 16h.

2.7 No ato da inscrição, o endereço informado tem que ser **obrigatoriamente** no nome do pai ou da mãe, ou do responsável legal. Assim sendo, só será válido o endereço residencial do inscrito (aluno). Comprovante de endereço comercial **não** valerá como comprovante de residência na cidade.

2.8 Faz-se muito importante, também, que se efetue a inscrição até que seja impresso o comprovante.

2.9 Para o Jardim I, o Jardim II e do 1º Ano ao 9º Ano do Ensino Fundamental, só aceitaremos inscrições de residentes em Mogi Guaçu, pois, em caso de posse da vaga, **será feita averiguação do endereço informado na inscrição de todos os que forem sorteados**.

2.10 O responsável pela inscrição do aluno será o responsável exclusivo pela correção e pela veracidade dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

2.11 Não serão aceitas inscrições fora do limite de idade na Educação Infantil, conforme determinam as disposições preliminares deste Edital.

2.12 A “FEG” não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Escola “Professor Cid Chiarelli”

linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados em tempo hábil para a inscrição.

2.13 A inexatidão das afirmativas e/ou as irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da matrícula do aluno, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do aluno, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

2.14 O responsável deverá obrigatoriamente preencher de forma completa todos os campos da inscrição, especialmente os referentes à série (se for o caso, verificar antes a série correta em que a criança já estuda na Escola em que está matriculada), nome, CPF, endereço, telefones (celular e residencial, se houver), e-mail e bem como o CEP correspondente à residência do seu/sua filho/a.

2.15 Não serão fornecidas por telefone as informações presentes neste Edital. É de inteira responsabilidade dos interessados a verificação das informações nele presentes por meio da publicação deste, seja pelo jornal impresso (periódico municipal), seja pelo meio eletrônico (site da Escola) ou pelo quadro de avisos da FEG. Para qualquer informação adicional, dirigir-se, por favor, à Secretaria da Escola.

Capítulo 3 – do deferimento das inscrições

3.1 Em 5 de novembro de 2018, a lista com o deferimento das inscrições será divulgada no site www.feg.br e no quadro de avisos da Escola “Professor Cid Chiarelli”.

3.2 É de inteira responsabilidade do responsável acompanhar o deferimento da inscrição face à divulgação no site, ou no quadro de avisos da Escola.

3.3 Caso sua inscrição não tenha sido deferida, o inscrito não poderá participar do sorteio das vagas, podendo o responsável pela inscrição interpor pedido de deferimento (regularização) da inscrição no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir da divulgação da lista de deferimento publicada no site www.feg.br.

Importante: o pedido de deferimento, cujo formulário está no Anexo I deste Edital, poderá ser protocolado na Secretaria da Escola, situada à Rua Hugo Panciera, 386, Imóvel Pedregulhal (ao lado do estádio “Camacho”), em Mogi Guaçu, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h.

3.4 Considere-se indeferida pelo responsável a inscrição que:

- a) prestar informações inverídicas (falsas) quando do preenchimento da ficha de inscrição;
- b) omitir dados ao preencher incorretamente a ficha de inscrição;
- c) deixar campos de informações da inscrição em branco;



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Escola “Professor Cid Chiarelli”

d) o nome do seu/sua filho/a não constar na lista de deferidos e não for interposto pedido de deferimento (regularização), conforme item 3.3 deste Edital.

3.5 O pedido de deferimento da inscrição (regularização) será julgado pela Direção da Escola “Professor Cid Chiarelli” da FEG, sendo divulgado o Edital com o resultado no site www.feg.br e no quadro de avisos da Escola, sendo soberana sua decisão, não cabendo recursos adicionais.

3.6 O responsável pela inscrição deverá acompanhar no site e/ou no quadro de avisos da Escola o resultado do pedido de deferimento, não lhe sendo enviado individualmente o teor do resultado.

Capítulo 4 – da divulgação

4.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais aditivos, se houver, relativos às informações referentes às etapas como lista de deferimentos de inscrições, resultado do sorteio e lista de espera serão publicados no site www.feg.br e no quadro de avisos da Escola “Professor Cid Chiarelli”, mantida pela FEG.

Capítulo 5 – dos critérios para o sorteio

5.1 Faço saber os critérios adotados para o preenchimento de vagas:

- 1º. Moradores na rede física, isto é, bairros subordinados à Unidade Escolar (sorteio);
- 2º. Filhos e netos de professores e de funcionários da Escola;
- 3º. 25% das vagas aos inscritos que já têm irmãos (independentemente da idade desses irmãos) estudando na FEG (sorteio);
- 4º. Sorteio geral, isto é, de inscritos que não se enquadram nas situações acima (residentes nos demais bairros de Mogi Guaçu).

5.2 Os sorteios serão realizados na Quadra de Esportes da “Escola Professor Cid Chiarelli” da FEG, nas seguintes datas:

- **28/11/2018 (quarta-feira), às 19 horas:** Educação Infantil (Jardim I);
 - **28/11/2018 (quarta-feira), às 20h30min:** Educação Infantil (Jardim II);
 - **29/11/2018 (quinta-feira), às 19 horas:** 1º Ano ao 5º Ano (Ensino Fundamental I);
 - **30/11/2018 (sexta-feira), às 19 horas:** 6º Ano ao 9º Ano (Ensino Fundamental II).
- E a prova seletiva para ingresso no Ensino Médio:
- **30/11/2018 (sexta-feira), às 9 horas da manhã, na Escola “FEG”:** Vestibulinho.
- Nota: o conteúdo da Prova do Vestibulinho estará em breve no site: www.feg.br.

5.3 O sorteio poderá ser acompanhado pelo responsável da criança inscrita, mas só será permitida a entrada na Escola, no dia do sorteio, à pessoa portando o comprovante de inscrição. Porém, não é obrigatório ir até à Escola para acompanhar o sorteio.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Escola “Professor Cid Chiarelli”

5.4 No dia do sorteio, **não** será permitida a entrada de crianças na Escola.

5.5 O responsável já poderá estar na Escola até trinta minutos (meia hora) antes do horário estabelecido para o sorteio.

5.6 Não havendo vagas para determinada série, serão sorteados os inscritos para **lista de espera**, que poderão ser chamados caso surjam vagas durante o ano letivo de 2019, seguindo rigorosamente a classificação do sorteio na lista de espera.

5.7 Os bairros e ruas que fazem parte da rede física da Unidade Escolar estão no ANEXO II deste Edital.

Capítulo 6 – da divulgação do resultado do sorteio

6.1 As crianças e os adolescentes com as inscrições deferidas participarão do sorteio, conforme item 5.2, seguindo os critérios definidos no item 5.1; será divulgada lista por critério e em ordem dos sorteados para realização das matrículas e, também, a lista de espera.

6.2 O resultado do sorteio será divulgado no site www.feg.br e no quadro de avisos da Escola “Professor Cid Chiarelli” da FEG.

Capítulo 7 – das orientações gerais

7.1 É de inteira responsabilidade do pai ou do responsável a impressão do comprovante pelo site ao finalizar a inscrição.

7.2 Para os responsáveis que não têm acesso à Internet e quiserem realizar a inscrição na Escola “Professor Cid Chiarelli”, será disponibilizado computador para que esses responsáveis possam efetuar a inscrição, com suporte de funcionários da Escola.

7.3 Para o Ensino Médio, como critério de desempate, será considerada a correção da redação. O Edital do Vestibulinho estará no site da FEG: www.feg.br.

7.4 Se houver alguma dúvida em relação a qualquer item deste Edital, procure a Secretaria da Escola “Professor Cid Chiarelli”, a fim de tirar suas dúvidas, situada à Rua Hugo Panciera, 386, Imóvel Pedregulhal (ao lado do estádio “Camacho”), em Mogi Guaçu, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h.

7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, até a data da realização dos sorteios.

7.6 Será divulgada posteriormente pela Unidade Escolar, no site www.feg.br e no quadro de avisos da Escola, convocação com as datas e os horários para os



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG
Escola “Professor Cid Chiarelli”

responsáveis comparecerem ao Setor da Secretaria da Escola, para entrega dos documentos necessários para efetivar a matrícula dos que foram sorteados.

7.7 Os casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente entre a Direção e a Presidência do Conselho Administrativo da Fundação Educacional Guaçuana.

7.8 O Foro da Comarca de Mogi Guaçu decidirá quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital.

7.9 Fazem parte do presente Edital:

ANEXO I – Pedido de deferimento (regularização) da inscrição;

ANEXO II – Rede física da Escola “Professor Cid Chiarelli” da FEG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, São Paulo, 28 de setembro de 2018.

Prof.^a MARIA BERNADETE DALERA
Diretora Técnica da Escola “Professor Cid Chiarelli” da FEG



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG
Escola "Professor Cid Chiarelli"

ANEXO I
PEDIDO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO / ANO LETIVO DE 2019

À DIREÇÃO DA ESCOLA "PROFESSOR CID CHIARELLI" DA FEG

Nº de Inscrição: _____

Nome do **Responsável** pela Inscrição: _____

Telefones do responsável – Celular: _____ Residencial: _____

E-mail do responsável: _____

Nome do seu/sua filho/a: _____

Série a que concorre: _____

CPF do seu/sua filho/a: _____

Categoria: _____

Justificativa do responsável – Razões do pedido de deferimento da inscrição (regularização):

Obs.: preencher o Pedido de Deferimento de Inscrição em letra de forma e entregar em 02 (duas) vias, pois uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/2018.

Assinatura do responsável pela inscrição

Recebido em ____/____/2018.

Assinatura do responsável pelo recebimento.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG
Escola “Professor Cid Chiarelli”

ANEXO II
REDE FÍSICA DA ESCOLA “PROFESSOR CID CHIARELLI” DA FEG

Nome da Rua	Bairro em que se localiza
Avenida Marechal Castelo Branco	Centro
Avenida Mogi Mirim	Centro
Avenida Nove de Abril	Centro
Avenida Oscar Chiarelli	Centro
Avenida dos Trabalhadores	Centro
Praça João Brunheroto	Centro
Praça Sebastião Roberto Bueno	Centro
Rua Angelo Caporalli	Centro
Rua Antonio F. de Oliveira	Centro
Rua Cap. Antonio Gonçalves Teixeira	Centro
Rua Prof. Antonio Teodoro Lang	Centro
Rua Apolinário	Centro
Rua Chico de Paula	Centro
Rua Domingos Brunelli	Centro
Rua Dr. Durval Franco de Faria	Centro
Rua Gastão Vidigal	Centro
Rua Hugo Panciera	Centro
Rua Ver. João da Rocha Franco	Centro
Rua João Franco Bueno	Centro
Rua José de Campos	Centro
Rua José de Godoy	Centro
Rua José de Paula	Centro
Rua José Pedrini	Centro
Rua Dr. Luiz Anhaia Mello	Centro
Rua Luiz Martini	Centro
Rua Maria Lovato	Centro
Rua Nicolau Falsetti	Centro
Rua Sargento Aviador Osvaldo Fernandes	Centro



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG
Escola “Professor Cid Chiarelli”

Rua Paula Bueno	Centro
Rua XV de Novembro	Centro
Rua Tenente Rocha	Centro
Rua Roque Guazeli	Centro
Rua Salgado Júnior	Centro
Rua Siqueira Campos	Centro
Rua Treze de Maio	Centro
Rua Waldomiro Martini	Centro
Travessa Adelino Bonilha	Centro
Travessa Américo Luiz Caveanha	Centro
Travessa Henriqueta Teodoro de Souza Mendes	Centro
Travessa Prof. Herculano Bueno Rodrigues	Centro
Travessa José Daniel S. Mello	Centro
Travessa José Franco da Rocha	Centro
Travessa Prof. Silvio de Barros	Centro
Travessa Tristão Ferreira dos Santos	Centro
Rua Nunes Pedrosa (Rua 01)	Chácara Gonçalves
Rua Nestor Armani (Rua 02)	Chácara Gonçalves
Rua João Percinotti (Rua 03)	Chácara Gonçalves
Travessa Maria Rodrigues	Chácara Gonçalves
Avenida Paulista	Imóvel Pedregulhal
Rua Belém do Pará	Imóvel Pedregulhal
Rua Ver. Eugenio Mazon	Imóvel Pedregulhal
Rua Francisco Franco de Godoy Bueno	Imóvel Pedregulhal
Rua Agenor de Abreu (Rua A)	Imóvel Pedregulhal
Rua Orlando Franco da Rocha (Rua B)	Imóvel Pedregulhal
Rua Afonso Pessini (Rua 01)	Imóvel Pedregulhal
Rua Alfredo Martini (Rua 03)	Imóvel Pedregulhal
Rua Jaime de Oliveira (Rua 04)	Imóvel Pedregulhal
Rua Fioravante Lealdini (Rua 05)	Imóvel Pedregulhal
Rua Emydio Chiarelli (Rua 06)	Imóvel Pedregulhal



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG
Escola “Professor Cid Chiarelli”

Rua Paul Harris (Rua 07)	Imóvel Pedregulhal
Rua Dr. Benedito Macario de Mattos (Rua 08)	Imóvel Pedregulhal
Avenida Presidente John Fitzgerald Kennedy	Jardim Centenário
Praça Barão do Rio Branco	Jardim Centenário
Praça da Bandeira	Jardim Centenário
Rua Guanabara	Jardim Centenário
Rua Mato Grosso	Jardim Centenário
Rua Minas Gerais	Jardim Centenário
Rua Piauí	Jardim Centenário
Rua Rio Grande do Sul	Jardim Centenário
Praça Sidney de Arruda Melo	Loteamento Guaçu Parque Real
Rua Luiz Martini	Loteamento Guaçu Parque Real
Rua Luiz Chiarelli (Rua 01)	Loteamento Guaçu Parque Real
Rua Maria Caporalli (Rua 02)	Loteamento Guaçu Parque Real
Rua João Gadanhoto (Rua 03)	Loteamento Guaçu Parque Real
Rua Hélio Jesus Barati (Rua 04)	Loteamento Guaçu Parque Real
Rua José de Oliveira – Zé Quintino (Rua 05)	Loteamento Guaçu Parque Real
Rua Noel Franco da Silva (Rua 06)	Loteamento Guaçu Parque Real
Rua Nair Casagrande (Rua 07)	Loteamento Guaçu Parque Real
Rua Maria José Rangel Teixeira (Rua 08)	Loteamento Guaçu Parque Real
Rua Manoel da Silva Albino (Rua 09)	Loteamento Guaçu Parque Real
Rua Angela Armani de Oliveira (Rua 10)	Loteamento Guaçu Parque Real
Rua José Bueno Ávila (Rua 11)	Loteamento Guaçu Parque Real
Travessa Celso Antunes Bueno (Trav. 01)	Loteamento Guaçu Parque Real
Travessa Ver. Adalberto Felipe Vuolo (Trav. 02)	Loteamento Guaçu Parque Real
Travessa Sebastião Maximiano (“XO”) (Trav. 03)	Loteamento Guaçu Parque Real
Travessa Prof. Antonio Peres Marques (Trav. 04)	Loteamento Guaçu Parque Real
Travessa Ricardo Donetti (Trav. 05)	Loteamento Guaçu Parque Real
Travessa Clarice Cardoso (Trav. 06)	Loteamento Guaçu Parque Real
Avenida Marechal Castelo Branco (Av. do Contorno)	Loteamento Morro do Ouro
Rua Dorival Bueno	Loteamento Morro do Ouro



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG
Escola "Professor Cid Chiarelli"

Rua José Pedrini	Loteamento Morro do Ouro
Rua Nestor Armani	Loteamento Morro do Ouro
Rua José Colombo (Rua 02)	Loteamento Morro do Ouro
Rua Henrique Coppi (Rua 04)	Loteamento Morro do Ouro
Rua Angelo Bombo (Rua 05)	Loteamento Morro do Ouro
Travessa José Franco da Rocha	Loteamento Morro do Ouro
Avenida Prefeito Nico Lanzi	Jardim Serra Dourada